



000506

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.027, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

Declara Hóspede Oficial do Município
de Taubaté o Ilmo. Senhor Dr.
KABENGELÊ MUNANGA

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município
de Taubaté o Ilmo. Senhor **KABENGELÊ
MUNANGA**, digníssimo Vice-Diretor do Centro de Estudos Africanos
da USP/SP que, no próximo dia 11 de dezembro, nos honrará com
sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de dezembro de 1999, 355º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da Fundação do
Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL